SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 06 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2456

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 393/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **José Francisco Silva de Lima**, até à Capital Rio Branco - AC, Para acompanhar os atletas no campeonato brasileiro regional norte de tae-kwon-do, aos dias 07 à 11 de Agosto de 2025, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:72C8506E

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 394/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Kaio Mcallen Silva de Lima**, até à Capital Rio Branco - AC, Para acompanhar os atletas no campeonato brasileiro regional norte de tae-kwon-do, aos dias 07 à 11 de Agosto de 2025, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 04 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:9C313DA3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 395/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Nome	Matrícula	Função
Cirene Trajano Candido	5934	Aux. de serv. diversos
Letícia Alves Ribeiro	5530	Aux. Administrativo
Josiel Ramos da Silva	5959	Zelador

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Normandia/RR, **período aquisitivo 2024/2025**, sendo 30 (Trinta) dias corridos compreendidos de **04/08/2025 à 02/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 04 de Agosto de 2025.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 05 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:09421405

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 396/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natássia Aparecida Costa de Moraes**, até a Capital Boa Vista – RR, Para participar do lançamento do Programa Núcleo de Empreendedorismo Juvenil em Roraima, aos dias 06 à 07 de Agosto de 2025, fazendo jus à 02 (duas) diárias.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia – RR, em 05 de Agosto de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:025380D0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 635/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ademar Januário do Nascimento,** ocupante do cargo de Assessor Técnico Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para viajar com destino a Boa Vista, no período de 05/08 a 09/08/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Workshop "Indicadores que transformam: Gestão Pública com foco em resultado" SEBRAE - RR Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR , 05 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:6518F397

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 636/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elineude Brasil Pinho,** ocupante do cargo de **Coordenadora de Pedagógica**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/08 a 09/08/2025, deslocamento com a finalidade de resolver assuntos administrativos e participar do evento lançamento oficial do programa núcleo de empreendedorismo juvenil. Fazendo jus a 4 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Agosto de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:5F910E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 638/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Franciele da Silva Souza,** ocupante do cargo de **Coordenadora de Pedagógica**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 05/08 a 07/08/2025, deslocamento com a finalidade de resolver assuntos administrativos e participar do evento lançamento oficial do programa núcleo de empreendedorismo juvenil. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Agosto de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:19759A30

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 640/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ico Pereira de Souza**, cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Educação**, afastamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 05/08 a 06/08/2025, Deslocamento a serviço do gabinete. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de Agosto de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:EBE7882D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO SEMECD

CONVOCAÇÃO 009 DO EDITAL Nº002/2025/SEMECD/GAB/UI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a **NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA** do **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de contratação temporária para os cargos de **Orientador Pedagógico**, **Secretário Escolar, Assistente de Aluno, Cuidador de Aluno, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, Condutor de Embarcação e Motorista,** nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de N° 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital.
Todos os **CONVOCADOS** deverão comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/Nº, Centro, no dia 07 de agosto de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO MARIA DE LIMA				
CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
04	ROSILENE LAIMAM LOURENÇO	708	25	CONVOCADO
ESCOLA MUNICIPAL IND. ARTHUR NABUCO DE ARAÚJO				
AUX. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO				
N°	**NOME DO CANDIDATO**	**N° DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
02	SILVANA DA SILVA PEREIRA	701	50	CONVOCADO

REGIÃO DE ENSINO ÁGUA- FRIA				
ESCOLA MUNICIPAL IND. GERMANO DE OLIVEIRA				
AUX. DE SERV. DIVERSOS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
06	CARMENAIA OLIVEIRA DA SILVA	934	0,0	CONVOCADO
07	NEIDENARA DE OLIVEIRA SILVA	936	0,0	CONVOCADO

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 05 de agosto de 2025.

JOEVERSON ABRAHAM SALES
Sec. Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 317/2025

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:5E757BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONVOCAÇÃO SEMECD

CONVOCAÇÃO 009 DO EDITAL Nº001/2025/SEMECD/GAB/UI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público **A NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO RESERVA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Básica de **Professor da Educação Básica do Ensino Infantil, Professor para sala AEE, Ensino Fundamental I, Educação Jovens e Adultos-EJA (1º Segmento), Ensino Fundamental II, Língua Materna da Sede e das Comunidades Indígenas, e a Formação do Cadastro Reserva,** nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de N° 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital.
Todos os **CONVOCADOS** deverão comparecer na SEMECD, localizada na rua Ceci Mota, S/Nº, Centro, no dia 07 de agosto de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

REGIÃO DE ENSINO SEDE				
ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA				
CIENCIAS HUMANAS				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	
01	EDINETE DA SILVA PEREIRA	20	**105**	CONVOCADO

REGIÃO DE ENSINO ÁREA DE VOO				
ESCOLA MUNICIPAL IND. EPURUM ISANTAN INGARICO				
PROFESSOR ENSINO INFANTIL				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	
13	ÍTALO JOSÉ RODRIGUES	1311	**25**	CONVOCADO

REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ				
ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTO AFONSO				
PROFESSOR ENSINO INFANTIL				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	
03	DEILDO BARBOSA AFONSO	1112	**80**	CONVOCADO
ESCOLA MUNICIPAL IND. CÍCERO CANUTO DE LIMA				
PROFESSOR FUNDAMENTAL I				
Nº	**NOME DO CANDIDATO**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	
07	PÂMELA SILVA FERREIRA	113	**55**	CONVOCADO

Atenciosamente,

Uiramutã/RR, 05 de agosto de 2025.

JOEVERSON ABRAHAM SALES
Sec. Municipal Adjunto de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 317/2025.

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:7028FCBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 637/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1ºEXONERAR , a Servidora THAYNARA CARVALHO CUNHA–**CRO RR nº 0011516**da Função de Responsável Técnico (RT) Odontólogo dos profissionais de odontologia deste Município.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de Agosto de 2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR , 05 de Agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2E03D8D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 639/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora **Eliane Cavalcante de Lima** do cargo efetivo para a Função Gratificada de Coordenadora de Divisão de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 05 de agosto de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:93CD6FFD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO 041/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 30ª CONVOCAÇÃO 041/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

APREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025,torna pública a 30ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reservado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA2025para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

1.DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVAE CONVOCADOS:

2.5 – Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
10	DENITE BRASIL PEIXOTO	245	85	CONVOCADO(A)

1.1.A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2.Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data:06 de agosto de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação–Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
3.2.O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de12meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
3.3.O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
3.3.1.02 (duas) fotos 3x4;
3.3.2.Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
3.3.3.Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
3.3.4.Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Auto declaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
3.3.5.Cópia do PIS/PASEP;
3.3.6.Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
3.3.7.Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
3.3.8.Comprovante de Residência atual;
3.3.9.Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
3.3.10.Declaração de bens
3.3.11.Declaração de acúmulo de cargos público
3.3.12.Cópia da Carteira de trabalho
3.3.13.Declaração de quitação eleitoral
3.3.14.Certidão de nascimento ou casamento;
3.3.15.RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
3.3.16.Título de Eleitor;
3.4.O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1.Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3.O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR,aos05dias demês de agosto de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2F1A041D

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
FOMENTADOR: Município de Alto Alegre/RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.206/0001-94, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP: 69.350-000, Alto Alegre/RR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wagner de Oliveira Nunes.
FOMENTADA: Associação Comunitária Coração Alegre, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.560.098/0001-55, com sede na Rua Bem Querer, Chácara 310 A – Bairro Azul, CEP: 69.350-000 – Alto Alegre/RR, representada pelo Sr. Alcides de Sousa Lima, Presidente.
OBJETO: Execução do Projeto "Promovendo Cultura e Inclusão Social em Alto Alegre/RR", compreendendo a realização de oficinas culturais, apresentações públicas, produção de figurinos e ações de incentivo à cultura popular e inclusão social.
VALOR TOTAL: R$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), sendo:
R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) oriundos do Convênio nº 25/2025 firmado com a SECULT/RR;
R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) de contrapartida do Município de Alto Alegre/RR.
VIGÊNCIA: A partir de 28 de julho de 2025 até novembro de 2026, abrangendo o período de execução do projeto (julho a novembro de 2025) e o prazo para prestação de contas final.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2025
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.
ASSINAM:
WAGNER DE OLIVEIRA NUNES – Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR
ALCIDES DE SOUSA LIMA – Presidente da Associação Comunitária Coração Alegre

Alto Alegre/RR, 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:DDBD6AA4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
LEI Nº 776, DE 04 DE AGOSTO DE 2025: CRIA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no Quadro de Cargos Comissionados da Administração Direta do Município de Caracaraí, o cargo de **Coordenador do Fundo Municipal de Educação**, de livre nomeação e exoneração, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. As atribuições, carga horária e requisitos para investidura nos cargos públicos estão descritos no Anexo I desta Lei

Art. 3°. O cargo criado por esta Lei é de livre nomeação e exoneração do chefe do Executivo Municipal, tendo seus proventos definidos na no Anexo II desta Lei.

Art. 4º. O servidor do quadro efetivo, quando assumir Função Gratificada pelo cargo criado por esta Lei, receberá o vencimento do seu cargo efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento do cargo em comissão de que trata esta Lei.

Art. 5°. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracaraí - RR, aos 04 de Agosto de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí-RR

ANEXO I

CARGO: COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade mínima: 18 (dezoito) anos

Grau de Instrução: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Compete ao Coordenador do Fundo Municipal de Educação:
I – Gerir, controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Educação (FME);
II – Elaborar relatórios de prestação de contas periódicos, em conformidade com a legislação vigente;
III – Acompanhar repasses de recursos provenientes de transferências constitucionais, legais e voluntárias ao FME;
IV – Propor diretrizes e medidas para otimizar a aplicação dos recursos do Fundo;
V – Articular-se com os demais órgãos da Secretaria de Educação, bem como com instituições de controle, como o Tribunal de Contas e o Ministério Público;
VI – Garantir a transparência e publicidade dos atos administrativos e da execução financeira do Fundo;
VII – Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pela legislação educacional e fiscal aplicável ao FME;
VIII – Executar outras atividades correlatas ao cargo ou determinadas pela autoridade superior;
IX - manter-se constantemente atualizado quanto às regulamentações, portarias, decretos, instruções normativas e demais atos legais emitidos pelo Governo Federal que sejam aplicáveis ao Fundo Municipal de Educação;
X - elaborar resumos e/ou relatórios com as principais alterações, novidades ou impactos identificados nessas normativas, encaminhando-os tempestivamente ao Secretário Municipal de Educação, de forma a garantir o pleno conhecimento e a adequada tomada de decisão por parte da gestão da pasta.

ANEXO II
DA REMUNERAÇÃO

TABELA I - FUNÇÃO DE CONFIANÇA

ÓRGÃO PÚBLICO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO REMUNERATÓRIO	QUANTIDADE	ACRÉSCIMO NA REMUNERAÇÃO
SEMED	Coordenador do Fundo Municipal de Educação	FC I	1 VAGA	R$ 900,00 + VCE

TABELA II - CARGOS DE CONFIANÇA

ÓRGÃO PÚBLICO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO REMUNERATÓRIO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO

SEMED	**Coordenador do Fundo Municipal de Educação**	CC I	1 VAGA	R$ 1.800,00

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:CCC9B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 90024/2025-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDOR	LOTE ARREMATADO	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	I	R$ 260.850,00
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90	II	R$ 76.624,90

TOTAL GERAL DOS LOTES - GANHO PELA EMPRESA MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ: 84.020.957/0001-90 do Pregão Presencial Nº 90024/2025 – SRP: R$ 337.474,90 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 05/08/2025

Caracaraí/RR, 05 de agosto de 2025.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretário Municipal Ação Social e Cidadania
Port. Nº. 008/2021

Publicado por:
Bernardes Barbosa de Oliveira
Código Identificador:4B1EBAA3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2025
CONCORRÊNCIAN° 013/2025
AVISO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura da**Concorrêncian° 013/2025**, **Processo Administrativo n°. 079/2025,**Tipo Menor Preço Global, no dia**25de agostode 2025**, Interessado: **SEMED**às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA VICINAL 07 - CAROEBE/RR.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto aoDLCmunicipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.
Caroebe/RR, 31de julhode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:460CB66F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 075/2025 Dispensa de Licitação: 031/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: L V LIRA CNPJ:20.940.397/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA BB AGIL E SIGPC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 05 de agosto de 2025

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:C662456A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025, concernente ao PROCESSO Nº 079/2025 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, DESTINADOS AOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA - RR.". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, do dia 11/08/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 05 de agosto de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:87148F1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao Aviso de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2455, do dia 05 de

agosto de 2025, referente ao Processo nº 247/2025, que tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMÂRA, PROTETORES PARAATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADA AO CNPJ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2024.
LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2025.

ONDE SE LÊ: Sistema de Registro de Preços nº 032/2024.
LEIA-SE: Sistema de Registro de Preços nº 020/2025.

São João da Baliza/RR, 05 de agosto de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:FA47A98A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DECRETO N° 134/2025-GAB

DECRETO N° 134/2025-GAB
DE: 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA, Senhor **ELIAS BESCHORNER DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de São Luiz do Anauá/RR, nos termos do artigo 63, inciso VI, e
CONSIDERANDO o disposto no **art. 227 da Constituição Federal** que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estalo assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito vida, à saúde, à alimentação, à educação, à dignidade, liberdade e à convivência familiar e comunitária;
CONSIDERANDO o que dispõe a **Lei Federal n 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, especialmente os artigos 4º, 7°, 11º, 86º e 87º, que tratam da formulação e execução de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
CONSIDERANDO que o **Selo UNICEF** é uma estratégia do Fundo das Nações Unidas para a Infância voltada à promoção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes no Semiárido e na Amazônia Legal, por meio da qual o município de São Luiz do Anauá aderiu à edição 2025-2028;
CONSIDERANDO que o **Selo UNICEF** prevê o fortalecimento da articulação intersetorial entre os diversos setores da administração municipal e a sociedade civil, bem como a promoção da participação cidadã de adolescentes na formulação de políticas públicas;
CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Município de São Luiz do Anauá de melhorar os indicadores sociais e garantir os direitos de crianças e adolescentes, por meio da implementação e aprimoramento de políticas públicas integradas;
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** no Município de São Luiz do Anauá, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações previstas na metodologia da edição 2025-2028 do Selo UNICEF.

Art.2°A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes membros:
Articulador Municipal do Selo UNICEF: Mila Da Silva Paiva.
Secretária Municipal de Assistência Social: Tainan Silva Do Nascimento.
Secretário Municipal de Educação: Ednilson Vieira Ceccon**.**
Secretário Municipal de Saúde: Dejailson Servolo Barboza.
Presidente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Josélio Da Silva.
Mobilizadora Municipal de Adolescentes e Jovens -NUCA: Maria Barroso da Silva
Mobilizadora Resultado Sistêmico - Saúde - Nutrição: Rosa Maria De Cássia Da Silva Pereira**.**
Mobilizadora Resultado Sistêmico - Educação: Vitoria Larissa Sandrine Coelho de Moraes
Mobilizador Resultado Sistêmico - Proteção Contra Violências: Gelmir De Almeida Lira.
Mobilizador Resultado Sistêmico - Água, Saneamento, Higiene e Mudanças Climáticas: Antônio Silva De Mesquita.
Mobilizador Resultado Sistêmico - Proteção Social: Hallysson Aguêro Pinto
Mobilizador Resultado Sistêmico - Igualdade Étnico-Racial: Edvânia Maria Gaia Da Silva.
Parágrafo Único. O trabalho da Comissão é considerado de **relevância pública**, sendo não remunerado e não gerando vínculo empregatício ou obrigação trabalhista, previdenciária ou afim entre seus membros e o Município.

Art. 3ºO Articulador Municipal do Selo UNICEF coordenará os trabalhos da Comissão Intersetorial, que serão registrados em atas e relatórios, seguindo as diretrizes do **Guia Metodológico do Selo UNICEF**, como forma de garantir a efetividade das políticas públicas voltadas a infância e adolescência.

Art. 4º O Articulador Municipal do Selo UNICEF desempenhará as seguintes funções:
I - Participar das capacitações e acompanhar o cronograma do Selo Unicef;
II - Apoiar a participação dos adolescentes do município;
III - Mobilizar e articular os diversos atores da administração pública municipal, sociedade civil, CMIDCA e Conselho Tutelar para fortalecimento das ações em prol da infância e adolescência;
IV - Repassar as informações recebidas do UNICEF ao Prefeito, aos membros da Comissão Intersetorial e aos setores da sociedade civil, delegando e compartilhando tarefas conforme as competências de cada órgão;
V- Sistematizar e enviar as informações solicitadas pelo UNICEF dentro dos prazos estabelecidos;
VI - Priorizar a comunicação como elemento estratégico no processo de mobilização social do Selo UNICEF.

Art. 5º Os membros da Comissão Intersetorial deverão atuar de forma articulada com os respectivos setores e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, promovendo a integração das ações c a implementação das estratégias do Selo dos UNICEF, competindo-lhes ainda:
I - Identificar e propor soluções para os principais desafios relacionados aos direitos de crianças e adolescentes no município;

II - Acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações pactuadas no Plano de Ação do Selo UNICEF:
III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, metas e indicadores;
IV - Promover o diálogo intersetorial entre saúde, educação. assistência social, cultura, esporte, meio-ambiente, conselho tutelar e demais áreas estratégicas;

V- Apoiar a mobilização comunitária e o envolvimento de adolescentes e lideranças locais;
VI - Participar ativamente das formações, oficinas e encontros pr omovidos pelo UNICEF ou parceiros;
VII - Garantir a atualização constante da Plataforma Crescendo Juntos, conforme os prazos estabelecidos;
VIII - Colaborar com Articulador Municipal na coleta e sistematização de dados e informações.
IX – Apoiar e articular a implementação da estratégia de Busca Ativa Escolar no município, promovendo a identificação, o acompanhamento e o retorno de crianças e adolescentes que estão fora da escola, em parceria com os setores responsáveis.

Art. 6° A Comissão Intersetorial poderá solicitar apoio técnico, administrativo, logístico orçamentário junto aos órgãos da administração pública municipal, visando garantir efetiva implementação das ações pactuadas no Plano de Ação do Selo UNICEF.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Prefeito: Gentil Barbosa Gomes
Gabinete do Prefeito de São Luiz do Anauá/RR
Em: 23 de junho de 2025

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito de São Luiz/RR

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:2C0AAA8F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 – SEMPLAF/PMC
TIPO DE CREDENCIAMENTO: PERMANENTE (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO)

A Prefeitura Municipal de Cantá/RR, por meio do Departamento de Licitações e Contratação – DLC, torna público que está aberto o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras, Administradoras de Cartões ou Empresas Especializadas na Gestão de Benefícios e Adiantamento Salarial, interessadas na prestação de serviços de emissão, administração e gerenciamento de cartão de convênio destinado aos servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal.

A presente contratação será realizada sem ônus para a Administração, conforme fundamentação no art. 74, IV, e art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Federal nº 11.878/2024. A escolha da instituição financeira será realizada diretamente pelos servidores beneficiários.

Os interessados poderão apresentar, a partir da data desta publicação, os documentos exigidos no Edital diretamente no Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, das 08h00 às 14h00, em dias úteis, enquanto vigente o edital.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente pelos seguintes meios:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais

Portal da Transparência da Prefeitura de Cantá/RR: https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/

Portal de Compras do Governo Federal (UASG 980028): https://www.gov.br/compras

Solicitação por e-mail: licitacaocanta@gmail.com

Cantá/RR, 05 de agosto de 2025**.**

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:B73C746A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 008/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO, POR ITEM, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-03, ATENDENDO O POSTO DE SAÚDE CICERO RODRIGUES DE MORAIS.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 05 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:9E0199EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 009/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO, POR ITEM, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO VEÍCULO REFERENTE A PROPOSTA N.º 11856.913000/1240-02, ATENDENDO CENTRO DE SAÚDE SEBASTIÃO RODRIGUES SILVA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 11h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações

necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados

Cantá-RR, 05 de agosto de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:68CA8CB2

GABINETE
DECRETO Nº 226, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo **COMITÊ EXECUTIVO**, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se para a elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CANTÁ:**

Representação	Membro	CPF
Gabinete do Prefeito	Marco Antônio Abreu Lima	32X.XXX.XXX - 34
Câmara Municipal dos Vereadores	Wanessa Lobo de Matos	86X.XXX.XXX - 04
Câmara Municipal dos Vereadores	Pedro Felipe Trajano Santos	03X.XXX.XXX - 77
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Amazonas Antônio de Araújo	07X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Wilma Lima Lira	51X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA	Ronald Brasil Pinheiro	68X.XXX.XXX - 53

PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação Geral do Comitê de Coordenação ficará sob a responsabilidade do Servidor, o senhor **AMAZONAS ANTÔNIO DE ARAÚJO**, representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o **COMITÊ EXECUTIVO** que deverá executar todas as atividades previstas sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal de Roraima, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CANTÁ**, submetendo cada produto à avaliação do **COMITÊ DE COORDENAÇÃO**, observando os prazos de execução para finalização dos produtos:

Representação	Membro	CPF
Sociedade civil- Associação dos Moradores e Amigos do Santa Cecília	Ismarth Elton da Silva	73X.XXX.XXX - 68
Companhia de Água e Esgoto de Roraima-CAERR	Daniela Lima Silva	00X.XXX.XXX - 51
Secretaria Municipal de Educação-SEMEC	Laiana Gardênia Farias Fonseca	79X.XXX.XXX - 53
Secretaria Municipal de Educação-SEMEC	Walmara Correa Lima	38X.XXX.XXX - 53
Secretaria Municipal de Assistência Social-SAAS	Nilma Barros Oliveira	03X.XXX.XXX - 81
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA	Johnson Pereira da Silva	69X.XXX.XXX - 91
Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA	Rafael Silva Souza	90X.XXX.XXX - 68
Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA	Leilson Gonçalves da Silva	00X.XXX.XXX - 60
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SEMPLAF	Paulo Cesar de Andrade	38X.XXX.XXX - 20

PARÁGRAFO ÚNICO: A Coordenação Geral do Comitê Executivo ficará sob a responsabilidade do servidor, o senhor **PAULO CESAR DE ANDRADE**, representante da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 3º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros integrantes dos Comitês de Coordenação e Executivo, não cabendo, portanto, nenhum ônus ao Município.

Art. 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7D4CEF9C

GABINETE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025/SEMSA/PMC

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 13/2025/SEMSA/PMC no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, Ano XI/nº 2452, página n° 13 de 31 de julho de 2025, ONDE SE LÊ: data da assinatura do contrato: 30 de julho de 2025, LEIA-SE: 01 de agosto de 2025.

Cantá/04 de Agosto 2025

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EE46645D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE APOIO A COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 0060/2025 – SEMED/CANTÁ/RR

Dispõe sobre a indicação dos membros para compor a Equipe Técnica de apoio a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Cantá, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Equipe Técnica de apoio a Comissão Gestora para elaborar, o Plano Municipal de Educação de Cantá.
I - Representante das Escolas Indígenas: Marinete dos Anjos;
II - Representante dos Gestores Escolares: Simone dos Santos;
III - Representante dos Professores: Edson Ribeiro de Sousa;
IV - Representante do Departamento de Legislação e Normas da SEMED: Silas Neves Melo;
V - Representante do Gabinete da Secretária: Ana Cristina da Silva;
VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - Ana Lucia Oliveira Barbosa.
Art. 2º A Equipe Técnica do PME apoiará a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Cantá, na organização do calendário e metodologias que favoreçam os processos de participação e discussões sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e estratégias.
Art. 3º Cabe a Equipe Técnica, contribuir com a Comissão Gestora do PME para realizar levantamento e organizar as informações educacionais, incluindo as relativas aos indicadores dos planos em vigência, e sistematização das discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública.
Art. 4º A Equipe Técnica auxiliará a Comissão Gestora do PME para sistematizar o texto-base, que servirá de referência para formulação de

Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação até 31 de dezembro de 2025.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cantá/RR, 05 de agosto de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:CAB80F14



